GOIANÉSIA
DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o Escritório de Advocacia **Lavareda & Lima Advogados Associados**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.672.716/0001-75, com endereço na Travessa Benjamin Constant nº 595, Bairro Reduto, Belém, Pará, CEP 66053-400, representado pelo seu sócio **Gabriel Lima Lavareda Reis**, inscrito na OAB-Pa sob o nº 28.743, prestou a esta Municipalidade serviços de assessoria jurídica, voltados a assessoria e consultoria jurídica em ações estratégicas no Tribunal de Justiça do Pará e nas seções, subseções judiciárias da Justiça Federal no Pará, bem como na 2ª Instância do Tribunal de Justiça do Pará e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região por meio de ações de recuperação de crédito municipal e ações de desbloqueio de recursos público, realizando atos e atuando ativamente em feitos de diferentes naturezas, cumprindo sua obrigação, inexistindo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica dos profissionais vinculados ao referido escritório, pelo que realizou suas atividades dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Goianésia do Pará, em 29 de dezembro de 2023.

Laudemir de Brito
Diretor de Dep. de Compras
Port. Nº 022/2021-GP

094

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa **LAVAREDA E LIMA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, inscrita no CNPJ sob o n° 16.672.716/0001-75, com endereço na Travessa Benjamin Constant, 595, Bairro Reduto, CEP: 66053-040, Belém/Pa, representada pelo Advogado **GABRIEL LIMA LAVAREDA REIS,** inscrito nos quadros da OAB/PA com o nº 28.743, inscrito no CPF sob nº 004.211.762-37, prestou serviços ao Município de Concórdia do Pará no período de 2021 a 2024, serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da Prefeitura Municipal bem como da Secretaria de Saúde.

Registro, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica, jurídica e comercialmente sua postura profissional, indicando-a para assessoria no âmbito do Direito Público Municipal.

Concórdia do Pará/ Pa, 20 de dezembro de 2024.

ELISANGELA PAIVA CELESTINO:57952680200

Assinado de forma digital por ELISANGELA PAIVA CELESTINO:57952680200

ELISÂNGELA CELESTINO
PREFEITA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

095

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PA, **ATESTA** para os fins legais que o Advogado Gabriel Lima Lavareda Reis, registrado nos quadros da OAB-PA sob o nº de inscrição 28.743, prestou satisfatoriamente à esta Prefeitura Municipal, serviços jurídicos referentes ao seguinte objeto:

- Serviços de assessoria jurídica, para orientação e acompanhamento judicial no âmbito do tribunal de justiça do Estado, Secretarias Executivas Estaduais, Órgãos Federais, Tribunal de Contas dos Municípios e do Estado.

O respectivo objeto foi executado pelo Advogado, na qualidade de responsável técnico no Contrato Administrativo de nº 20210501 – CPL/PMP, pelo período de **03 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**, tendo prestado os serviços de maneira satisfatória, sem que se tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que desabone técnica ou comercialmente a sua conduta.

Primavera (PA), 31 de Dezembro de 2021.

ÁUREO BEZERRA GOMES
Prefeito Municipal de Primavera

MUNICIPIO DE MELGACO:04876470000174
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE MELGACO:04876470000174
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043